

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2015 UASG 154043**

Nº Processo: 23117002555201579 . Objeto: Pregão Eletrônico - Filé de Tilápia Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br)

(SIDECA - 05/05/2015) 154043-15260-2015NE800403

**PREGÃO Nº 28/2015 UASG 154043**

Nº Processo: 23117002559201557 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço limpeza biotérios Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br)

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 05/05/2015) 154043-15260-2015NE800403

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE 5 DE MAIO DE 2015  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o EDITAL nº004/2015, publicado no D. O. U em 16/01/2015, páginas 82 e 83, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, da seguinte forma:

Homologação nº 052  
Área: Ciência da Computação  
Subárea: Engenharia de Software  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EDITAL Nº 106, DE 4 DE MAIO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

CAMPUS: MUCURI

ÁREA: MATEMÁTICA

DISCIPLINAS: Métodos Matemáticos, Estatísticos e Computacionais I e II; Álgebra Linear, Funções de Uma ou Várias Variáveis, Geometria Analítica, Equações Diferenciais e demais disciplinas correlatas.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: Graduação em Ciência e Tecnologia ou Matemática ou Física

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 06 a 12 de Maio de 2015

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Divisão de Pessoal, localizada no Prédio Administrativo do Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro nº 01- Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG, no horário de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Divisão de Pessoal do Campus do Mucuri, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

Dias 21 e 22 de Maio de 2015, com início às 09h00 do dia 21, na sala da Direção do ICET do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/MG.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Finalizando em 04/09/2015

VENCIMENTO: R\$ 2.814,01 mais auxílio alimentação  
1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação em conformidade com os requisitos do edital;

b) Curriculum, devidamente comprovado.  
c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.  
d) Atestado atual de sanidade física e mental original. (emitido no mês da inscrição)  
e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

f) Requerimento de inscrição ( Anexo ao edital)  
BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:  
Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837  
Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir  
Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.  
De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 07 de Maio de 2015.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:  
a) ser brasileiro nato ou naturalizado,  
b) estar em dia com as obrigações eleitorais,  
c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,  
d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.  
e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:  
A seleção abrangerá as provas:

3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.  
3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.

3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:  
As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.

4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

a) maior nota na prova didática;

b) maior nota na análise do curriculum vitae;

c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

5.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso.

5.3. De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei nº 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei nº 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

6. DO PROGRAMA:

O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução nº 14-CONSU, de 27/04/2011.

8. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

PEDRO ANGELO DE ALMEIDA ABREU

**EDITAL Nº 107, DE 5 DE MAIO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 111 de 02/04/2014, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012 alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, a Resolução nº 13 - CONSU de 11/10/2013 alterada pela Resolução nº 16 - CONSU de 11/07/2014 torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior, destinado ao provimento de 2 (duas) vagas de Professor de Magistério Superior - Classe A - Denominação de Adjunto A em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus de Diamantina conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO	CAMPUS	VAGA
Ciências da Terra, Geologia e Engenharia Geológica.	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com doutorado em Petrologia, Geologia Regional com ênfase em Petrologia, Petrografia ou Geoquímica aplicada à Petrologia.	Petrologia e Petrografia Ígnea, Petrologia e Petrografia Metamórfica, Mapeamento Geológico.	Diamantina	01
Ciências da Terra, Geologia e Engenharia Geológica.	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, com doutorado em Sedimentologia, Estratigrafia, Análise de Bacias sedimentares, Estratigrafia de Sequências, Geologia Regional com ênfase em Análise de bacias.	Sedimentologia e Sistemas Depositionais; Estratigrafia e Análise de Bacias Sedimentares; Estratigrafia de Sequências; Mapeamento Geológico.	Diamantina	01

REMUNERAÇÃO: A remuneração inicial Professor Adjunto A, da Classe A, nível 1, no regime de Dedicção Exclusiva - DE é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

	R\$ 4.014,00		TOTAL
Vencimento Básico			
Retribuição por Titulação	Mestrado	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Doutorado	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. De 06 de Maio a 03 de Junho de 2015.

1.2. Horário: segunda a sexta-feira, de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, exceto feriados.

1.3. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba / CEP: 39100-000, Diamantina - MG / Tel: (38) 3532-1200 - Ramal 8168.

1.4. A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, desde que postada dentro do período de inscrição e encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no endereço especificado no item 1.3 do presente edital.

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar ou enviar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, anexo ao Edital;

b) Cópia da carteira de identidade e CPF. Se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente;

c) Curriculum em formato Lattes/CNPq em via única( sem comprovação);

d) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição. Não serão aceitos como comprovantes de pagamento os comprovantes de agendamentos bancários, o que implicará a não efetivação da inscrição.